



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de solicitação da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará, para contratação do profissional **GABRIEL HENRIQUE GOLLAÇO**, para atuar como docente no CURSO DE PORTUGUÊS E REDAÇÃO FORENSE PARA MAGISTRADOS", a realizar-se no período de 14 de março de 2022 até 06 de abril de 2022, em ambiente virtual acadêmico (EAD/Moodle).

Consoante se verifica no Documento de Oficialização da Demanda, anexado às fls. 05 dos autos, a referida formação não se encontra prevista no Plano de Contratações. Desta forma, deverá o referido curso ser incluído no mencionao Plano, quando da revisão deste, conforme recomendação constante no tópico 22 do parecer.

Por seu turno, para abrigar o desembolso da contratação, no importe de R\$ 3.487,50 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a Coordenadoria de Orçamento informou a respectiva funcional programática às fls. 120 dos autos.

No que tange ao aspecto jurídico, cujo parecer acolho integralmente, concluiu-se pela possibilidade da contratação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, justificada pela especialidade técnica e experiência do profissional em questão.

Pelo exposto, considerando o valor a ser despendido, e conforme competência delegada a esta Secretaria, através do artigo 4º, I da Portaria nº 5903/2019, autorizo a inexigibilidade de licitação para a contratação em tela, e remeto os autos às providências sequenciais.

Belém, 10 de dezembro de 2021.

Classif. documental 00.03.00. 01







DEBORA MORAES GOMES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





